

O impacto do processo de territorialização dos Kaiowá e Guarani no sul de Mato Grosso do Sul

The impact of territorial process on Kaiowá e Guarani territory in south of Mato Grosso do Sul

Antonio Hilario Aguilera Urquiza*

José Henrique Prado**

Resumo: O contato interétnico gera uma série de impactos e transformações. O processo de territorialização dos Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul modificou de maneira drástica a vida de diversas comunidades, as quais conviveram com a atuação do órgão indigenista baseada na tutela. A reserva de pequenas e descontínuas porções de terra modifica e transforma a realidade dos povos indígenas, pois toda ação indigenista se constitui como uma ação colonial que se guia por interesses de soberania e propriedade sobre um espaço determinado, promovendo ações de controle para alcançar seus objetivos. Este texto tem como objetivo a discussão dos conceitos de confinamento e de territorialização, como formas de compreender e demonstrar como ocorreu o empreendimento da ação indigenista sobre os Kaiowá e Guarani.

Palavras-chave: Territorialização; Kaiowá e Guarani; Tutela; Povos indígenas; Mato Grosso do Sul.

Abstract: Interethnic contact generates a series of impacts and transformations. The territorial process of Kaiowá and Guarani people in Mato Grosso do Sul has drastically changed the everyday life of various communities, which lived with the actions of indigenist agency based on protectorship. The reserve of small and discontinuous portions of land change transform the reality of indigenous peoples, because the whole indigenist action is constituted as a colonial action guided by sovereignty interests and property of space, promoting control and domination to achieve their goals. This paper and aims to discuss of the concepts of confinement and territorialization to understand and demonstrate how the indigenist action affected Kaiowá and Guarani people.

Key words: Territorialization; Kaiowa and Guarani; Protectorship; Indigenous peoples; Mato Grosso do Sul.

* Doutor em Antropologia e professor da UFMS e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFGD. Coordenador do Grupo de Pesquisa (CNPq) Antropologia, Direitos Humanos e Povos Tradicionais. E-mail: hilarioaguilera@gmail.com

** Cientista Social e Mestre em Antropologia no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFGD, Dourados, MS. E-mail prado.jhenrique@gmail.com

O nosso caminho não será mais rosas. Talvez muitos de nós deve escrever a nossa História Indígena com o sangue, como tem acontecido a irmãos nossos. Temos o dever sagrado de defender o que é nosso. (Marçal de Souza Tupã'i, 1977).

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Boa parte do território ocupado hoje pelos atuais Estados nacionais da Argentina, Brasil, Bolívia e Paraguai, em sua grande parte, podem ser considerados como espaços tradicionais de ocupação do povo Guarani¹.

No Brasil, segundo Colman (2015, p. 3-4), a população guarani está dividida em três grupos sócio-linguístico-culturais: Nandeva, Kaiowá e Mbyá; vivem em centenas de aldeias espalhadas por mais de 100 municípios brasileiros, localizados em sete estados das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul.

Atualmente estima-se que a população Kaiowá e Guarani da região sul do estado de Mato Grosso do Sul é de um número em torno de 52.000 pessoas (IBGE, 2016)². Desse total, segundo Cavalcante (2013, p. 88), aproximadamente 2.700 vivem em situação de acampamentos à beira de estradas ou em pequenas áreas dentro dos seus antigos territórios, cerca de 38.700 em reservas indígenas criadas pelo SPI nas décadas de 1910 e 1920, e 11.000, em Terras Indígenas demarcadas após os anos 1980.

Esses dados são bastante conservadores e não computam grande parte da população indígena que vive em áreas urbanas, o que faz considerar que estimular a população guarani e kaiowá de Mato Grosso do Sul em 60.000 pessoas vivendo em diferentes formas de assentamentos não seja nenhum exagero. (CAVALCANTE, 2013, p. 84).

É possível mensurar o tamanho do território de ocupação Kaiowá e Guarani³ anterior ao contato com sociedades nacionais através de relatos de

¹ O termo “povo Guarani” neste contexto tem o intuito de servir como uma unidade sociológica que inclui vários povos de língua guarani. Cf. Schaden, 1974, p. 11: “relativa uniformidade no tocante à língua, à religião, à tradição mítica e a outros setores da cultura”.

² Os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensuram as populações Guarani Kaiowá e Guarani Nandeva, respectivamente com 43.401 e 8.026 (2016) chegando ao número total de 51.977 pessoas.

³ Nesse ensaio, refere-se ao povo Guarani Kaiowá apenas como “Kaiowá” e os Guarani Nandeva somente como “Guarani”, pelo fato de essa ser a forma de autoidentificação dada pelos integrantes do próprio grupo a sua identidade. Em diversos momentos do texto, será utilizado o termo “Kaiowá e Guarani” como forma de incluir na argumentação ambos os povos (Guarani Kaiowá e Guarani Nandeva), sabendo, e ressaltando aqui, que ambos são povos que, apesar de falarem línguas muito próximas e de apresentarem aspectos sociais, culturais e econômicos bastante similares, se constituem como povos diferentes e afirmam a sua diferença em diversos

cronistas e missionários em pesquisas históricas e etnográficas. Eva Maria Ferreira (2007) relata que o território Kaiowá e Guarani apresentou no passado características e dimensões que se modificaram muito a partir do contato com a população nacional.

Olhando para a situação atual das comunidades de Kaiowá e Guarani de Mato Grosso do Sul, torna-se, portanto, perceptível a diminuição do território imposto a diversas famílias e comunidades Kaiowá e Guarani.

A atribuição a uma sociedade de uma base territorial fixa se constitui em um ponto-chave para a apreensão das mudanças por que ela passa, isso afetando profundamente o funcionamento das suas instituições e a significação de suas manifestações culturais. (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 55).

O antropólogo Levi Marques Pereira, no quarto capítulo de sua Tese sobre as “Imagens Kaiowá do sistema social e seu entorno” (2004), realiza um movimento reflexivo sobre o conceito de confinamento. Acreditamos na importância dos pontos que Pereira levanta sobre o conceito de “confinamento” desenvolvido por Brand (1997) como relevantes para pensar o processo de territorialização⁴ imposto aos Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul, o qual será central para a presente reflexão.

Pereira (2004, p. 351) afirma que o confinamento exerce caráter duplo de funcionamento, “espacial e principalmente cultural”, como fator desestabilizante do sistema social Kaiowá e gerador de diversos impasses entre lideranças consideradas como “jovens” e as lideranças “tradicionais” (como xamã; chefes de parentela; lideranças políticas [*mburuvicha*]; anciãos da sociedade etc.).

No cenário multiétnico ou na dimensão espacial, estão confinados em relação aos segmentos majoritários das suas comunidades, alinhados com a perspectiva dos ‘brancos’, como as lideranças jovens, pentecostais, ‘índios letrados’, etc. O confinamento se reflete internamente na aplicação das categorias ‘jovens’ e ‘antigos’. (PEREIRA, 2004, p. 351).

Portanto a perda do território e o processo de territorialização, em reservas, promovido pelo Estado nacional, desfez e separou diversas parentelas. Desse modo, fragmentando politicamente diversas comunidades, comprometendo a reprodução física e cultural de diversas parentelas Kaiowá e Guarani e criando uma série de problemas no interior das comunidades confinadas nas reservas:

momentos oportunos como em disputas políticas internas nas Reservas e Terras Indígenas que os autores já puderam presenciar durante o trabalho de elaboração de laudos periciais antropológicos de processos criminais solicitados pela Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

⁴ Pacheco de Oliveira (1998, p. 54) define o processo da seguinte maneira: “[...] a atribuição a uma sociedade de uma base territorial fixa se constitui em um ponto-chave para a apreensão das mudanças por que ela passa, isso afetando profundamente o funcionamento das suas instituições e a significação de suas manifestações culturais”.

Tal situação comprometeu e segue comprometendo a reprodução física e cultural da população Kaiowá e guarani, criando sérios impasses para a convivência da população aglomerada nas reservas, o que se expressa no agravamento de problemas sociais como a violência, conflitos internos, desnutrição infantil e mesmo em frequentes surtos epidêmicos de suicídios. (PEREIRA, 2010, p. 118).

Dada essa problemática, procuramos, neste trabalho, analisar o Processo de Territorialização empreendido pelo Estado nacional e seus impactos sobre o modo de vida dos Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul.

Observamos desde já que, ao longo do texto, utilizaremos os conceitos de “confinamento” e “áreas acomodação”, que serão também em seguida devidamente definidos. O leitor poderá perceber um aprofundamento maior sobre a noção de “confinamento”. Isso se deve ao enfoque da pesquisa, o que, em linhas gerais, não seria a única forma de explicar o processo de reservamento dos Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul.

2 CONTATO, COLONIZAÇÃO E A PERDA DO TERRITÓRIO

Veremos, na sequência, os contatos mais intensos entre os Kaiowá e Guarani e as frentes de colonização e o processo de perda do território advindos deste contexto histórico.

Segundo Vietta (2013, p. 40),

A guerra com o Paraguai mostrou ao governo brasileiro a necessidade de investir mais no incremento do povoamento, na geração de alternativas econômicas e na agilização da comunicação com a região de fronteira. Para isso deu início a pesados investimentos voltados para a construção de ferrovias, desenvolvimento da navegação fluvial e implantação de comunicação telegráfica.

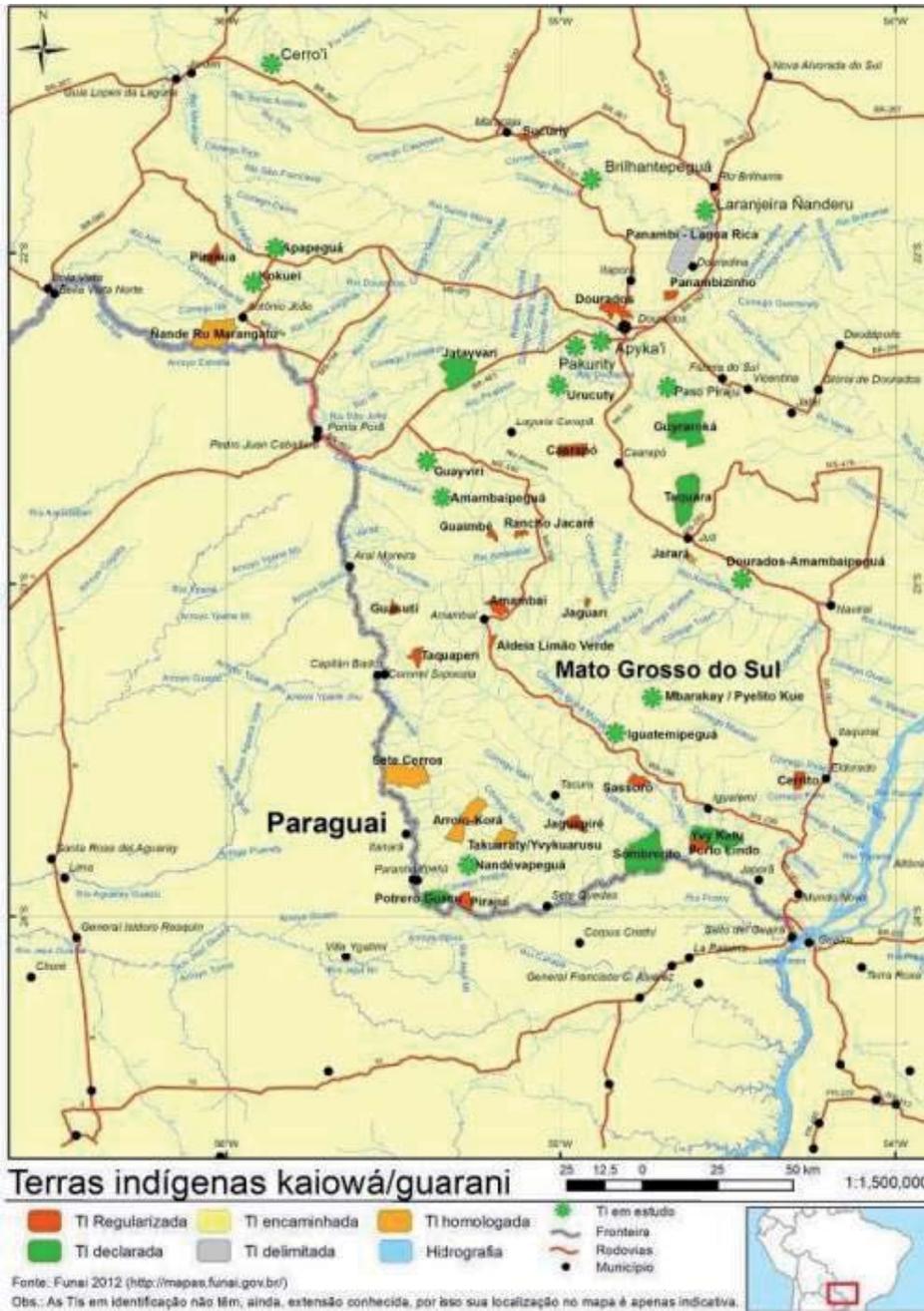
Nesse contexto, entra a presença da Cia. Matte Larangeira no final do século XIX, conforme veremos no próximo item e nas primeiras décadas do século XX, a criação das reservas, com clara intenção geopolítica de ocupação desta região do país.

O SPI, entre 1915 e 1928, delimitou oito reservas, “inicialmente com 3.600 hectares cada uma, a fim de concentrar uma imensa população dispersa na região sul do estado” (VIETTA, 2013, p. 41) para os Kaiowá e Guarani: Dourados (Dourados), Caarapó (Caarapó), Amambai e Limão Verde (Amambai), Taquaperi (Coronel Sapucaia), Sessoró (Ponta Porã), Pirajuí (Sete Quedas) e Porto Lindo (Japorã); o restante é resultado de demarcações realizadas pela FUNAI, a partir da década de 1980, fruto de mobilizações dos próprios Kaiowá e Guarani em busca da retomada dos locais de ocupação tradicional

(*tekoha*) esbulhados no decorrer do processo de colonização do sul do antigo Mato Grosso. A situação e disposição atual desse território é possível de se visualizar no mapa da próxima página, de Pimentel (2012, p. 05).

O reservamento de terras para os Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do sul realizado nas décadas de 1910 e 1920, cumpre, como afirma Lima (1995), o “melhor produto” da dinâmica tutelar. A ação do SPI ao demarcar essas reservas iniciais sinaliza e oficializa o processo de confinamento⁵ e de acomodação que os Kaiowá e Guarani sofreram, representando uma forte estratégia colonialista que se embasava na tutela para realizar a intervenção junto aos povos indígenas no Brasil. Nesse sentido a “ação colonialista” tem como principal caractere a unilateralidade das ações, desconsiderando as possíveis demandas e perspectivas do objeto da ação.

⁵ Confinamento seria o processo histórico de ocupação do território por frentes não indígenas, que se seguiu à demarcação das reservas indígenas pelo SPI, forçando a transferência dessa população para dentro dos espaços definidos pelo Estado como posse indígena. Indica, portanto, o processo de progressiva passagem de um território indígena amplo, fundamental para a viabilização de sua organização social, para espaços exíguos, demarcados a partir de referenciais externos, definidos tendo como perspectiva a integração dessa população, prevendo-se sua progressiva transformação em pequenos produtores ou assalariados a serviço dos empreendimentos econômicos regionais (BRAND, 1997).



Fonte: Pimentel, 2012, p. 5

Naquele momento, não havia preocupação por parte do Estado em demarcar as terras que os Kaiowá e Guarani já vinham ocupando. A Reserva passou então a cumprir a função política e de áreas de acomodação⁶, como afirmam Jorge Eremites de Oliveira e Levi Marques Pereira, para liberar as terras para a especulação imobiliária garantindo a posterior ocupação agropecuária, “dessa maneira, a reserva se transformou em área de acomodação para a população de diversas comunidades indígenas” (2009, p. 107).

As reservas foram constituídas e definidas em processos de alienação, arbitrário e desrespeitoso às dinâmicas internas das comunidades. Lima (1995, p. 76, grifos no original) define as reservas indígenas da seguinte maneira:

[...] porções de terra reconhecidas pela administração pública através de seus diversos aparelhos como sendo de posse de *índios* e atribuídas, por meios jurídicos, para o estabelecimento e a manutenção de povos indígenas específicos.

Segundo o mesmo autor, é possível pensar o poder tutelar⁷ integrado a elementos da sociedade nacional que pretendem a soberania (enquanto controle e administração dos territórios) e a disciplina (na busca de sedentarização dos povos tutelados e de inserção desses a um sistema de produção nacional). “O exercício do poder tutelar implica obter o monopólio dos atos de definir e controlar o que seja a população sobre a qual incidirá.” (LIMA, 1995, p. 74)

Esse processo histórico, embasado em ações coloniais, coloca as comunidades Kaiowá e Guarani em um contexto de negação de seus direitos. A atual situação desses povos é alarmante, tendo como principal fator dessa degradação a falta de terras acarretada pela condução ideológica das políticas do Estado a favor dos colonos, que migraram para a região ao longo do século XX. As demarcações seccionaram e fragmentaram o território tradicional, desmobilizando e desorientando muito os padrões de organização social, principalmente pelo cerceio do acesso a vínculos com a terra, relacionados a tradição e ao “nosso modo de ser” (*ñande reko*).

⁶ Pereira (2007, p. 03) propõe que as reservas podem ser consideradas como “áreas de acomodação”, pois lá se instituem espaços sociais geradores de novas características nas figuras Kaiowá.

⁷ O conceito de “poder tutelar” é definido no estudo do antropólogo Antonio Carlos de Souza Lima; em que Lima demonstra que as práticas do Estado em relação aos povos indígenas mantinham em vista a ideia de assimilação, integração e a inserção desses povos em meio a sociedade nacional como trabalhadores rurais, dessa forma, agindo através de práticas embasadas em uma visão e uma ação bastante colonialista, ou seja, que reproduzia a ideia de metrópole e de colônia, sendo a sociedade nacional relacionada à primeira enquanto que os povos indígenas se relacionariam à segunda (Cf. LIMA, 1995).

2.1 A perda do território (ÑANE RETÃ)

Tinha este órgão [indigenista oficial] clareza sobre a importância do território para a continuidade do modo-de-ser tradicional; tinha clareza sobre o impacto do confinamento na economia, na sociedade e na religião tradicionais. (BRAND, 1997, p. 262-263)

Para compreender a relação entre modo de viver tradicional e território, é preciso revisar o significado desses conceitos no interior da cultura Guarani, oferecendo elementos para a compreensão do impacto do processo de reservamento sobre a “cultura tradicional”

Espalhados por um vasto território, mantinham uma organização social baseada em dois sistemas de cooperação, a família extensa e o *tekoha*. A família extensa é uma unidade de produção comunal (roças, edificação de casas, viagens, pesca etc.) de uma parentela composta por uma chefia que concentrava o poder das decisões que interessam a família; O *tekoha* se constitui como a base política, social e religiosa das comunidades, se manifestando principalmente em festas religiosas, decisões políticas – a exemplo das *Aty Guasu*⁸ (grande reunião) – conflitos externos (resistência contra invasões de terras e retomadas), ameaças sobrenaturais como a feitiçaria má contra alguém ou contra a comunidade (MELIÀ et al, 2008 [1976]).

O conceito de *ñande reko* (nosso modo de ser) para a cultura Guarani só é, obviamente, possível em uma situação dada no seio de seu contexto cultural, mais especificamente é um “nós” inclusivo de todo o grupo que possui características e dinâmicas culturais bem específicas, em que se incluem implicitamente a esse modo de ser uma socialização e uma historicidade que possibilitam essa alteridade sentida e ressaltada principalmente nos momentos de contato e de conflito com outros grupos⁹.

⁸ *Aty Guasu* é um movimento que ocorre desde os anos finais da década de 1970 e os anos iniciais de 1980 quando são convocados vários chefes políticos e religiosos para reuniões em que são debatidos assuntos relacionados aos interesses das comunidades Kaiowá e Guarani. Atualmente o *Aty Guasu* opera como uma espécie de conselho do movimento étnico social Kaiowá e Guarani que busca orientar e oficializar junto às relações com o Estado os discursos de reivindicação de direitos (principalmente de recuperação dos territórios Kaiowá e Guarani). “Além de propiciarem uma oportunidade de discussão política no sentido que nós estamos acostumados a entender, as reuniões da *Aty Guasu* também são um espaço para que os xamãs mais experientes realizem rituais de canto propiciando bençãos e curas coletivas e pessoais, ao mesmo tempo em que auxiliam na interpretação cosmológica dos fatos que estão ocorrendo” (PIMENTEL, 2012, p. 212).

⁹ Além de ser possível constatar o uso e o entendimento dessa expressão – *ñande reko* – em etnografias (Cf. BRAND, 1997; MELIÀ; GRÜNBERG; GRÜNBERG, 2008) em diversos momentos foi possível observar o uso do termo *ñande reko* como relacionado a um modo de vida “mais tradicional” tanto entre grupos Guarani Kaiowá e Guarani Nandeva de Mato Grosso do Sul como entre um grupo Guarani Mbya de São Paulo (aldeia Tenondé Porã).

Para além do *ñande reko* é preciso incorporar na reflexão o conceito demonstrado por Benites (2009) de *teko laja*, que poderia ser razoavelmente descrito, como um modo de ser e um estilo comportamental que distingue cada uma das famílias. Nesse mesmo sentido, Pereira se refere em sua tese (2004) e em sua dissertação (1999) sobre uma espécie de “estilo da parentela”, sendo comum durante as visitas a aldeias Kaiowá e Guarani ouvir que uma pessoa é da parentela de uma determinada pessoa, como dizem é integrante da parentela do “fulano *kuera*”, por exemplo.

Tanto Benites (2009) quanto Pereira (2004; 1999) identificam que, no universo Kaiowá e Guarani¹⁰, as relações entre as parentelas são marcadas por traços distintivos que constroem identidades em um mundo social próprio. Conforme complementa Benites (2009):

[Cada família extensa produz] um modo de ser peculiar (*teko laja kuera*), conformando uma realidade contemporânea como sendo caracterizada pelo *teko reta*: o modo de ser múltiplo de conjuntos dessas famílias indígenas kaiowá. O *teko reta* continua sendo, no entanto, um *ñande reko*, um “nosso modo de ser”, sempre contraposto ao *karai kuera reko*, modo de ser do não-índio. (p. 20).

[...] a diversidade de ser e o estilo (*teko laja*) não implica na fragmentação da unidade étnica, nem na tendência a abandonar uma ou outra maneira de ser. Pode-se observar que as exigências dos Ava Kaiowa, que opõem grupos e famílias entre si, acabam por garantir a autonomia de cada uma, permitindo-lhes articular todos esses fatores combinados, o que constitui uma importante característica desse tipo específico de organização social e política. (p. 92)

Afirmção que nos possibilita pinçar uma reflexão feita pelo antropólogo norte-americano Marshall Sahlins (1997), na qual o mesmo afirma que a ordem mundial é englobada pelos povos que foram (ao menos na nossa perspectiva) “vitimas” do colonialismo. Nas palavras do autor:

[...] povos que sobreviveram fisicamente ao assédio colonialista não estão fugindo à responsabilidade de elaborar culturalmente tudo que lhes foi infligido. Eles vêm tentando incorporar o sistema mundial a uma ordem ainda mais abrangente: seu próprio sistema de mundo. (BENITES, 1997, p. 52).

É necessário compreender que a prática do *ñande reko* só se dá em um espaço geográfico e de uma “*territorialidad política*” (MELIÀ et al, 2008, p. 106), que recebe o nome de *ñane reta*, sendo este o lugar designado por *Ñande Ru* ou *Ñane Ramõi*¹¹ para uso da terra pelos Kaiowá e Guarani. A particularização

¹⁰ Pela ótica desses estudos, mais especificamente no universo Kaiowá ou Ava Kaiowá.

¹¹ Ambos referem-se à entidade criadora e doadora do mundo para uso dos Guarani (Kaiowá, Ñandeva e Mbya).

do termo *ñane reta é ñande rekoha* – lugar do nosso modo de ser, onde somos o que somos – ou seja, o lugar onde é possível o *ñande reko* (nosso modo de ser).

O processo mais intenso e sistemático de transformação do território de ocupação tradicional dos Kaiowá e Guarani de Mato Grosso do Sul iniciou-se com o fim da Guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (1864-1870). Uma vez que, a partir daí, teve início a ocupação por frentes de colonos e criadores de gado no estado, que atingem em cheio locais onde os indígenas radicavam seus *Tekoha*. Essa ocupação é gradativa, sendo concretizada somente na década de 1950 com os incentivos por parte do Estado para a ocupação do Centro-Oeste (Cf. OLIVEIRA; PEREIRA, 2009).

As áreas que apresentavam ervais nativos¹² em abundância sofreram impactos pela instalação da Cia Matte Larangeira, isso a partir de 1890, que segundo Brand (1997, p. 91) “ela [Cia Matte Larangeira] atingiu especialmente, as regiões de Caarapó, Juti, Ramada, Amambai, Campanário e outras”.

Neste contexto prosperou a exploração econômica dos ervais nativos naquela região fronteiriça com o Paraguai. Trata-se, como dito amiúde, do lugar onde à época já existiam muitas comunidades guarani e kaiowá, as quais tinham a posse de um grande território, mas não possuíam títulos de propriedade das áreas que ocupavam. Por isso suas terras foram declaradas como devolutas pelo Estado brasileiro. Sendo assim, o governo central entendia que poderia arrendá-las e vendê-las a terceiros ou transferi-las a governos municipais e provinciais ou estaduais. Este entendimento, contudo, em certo sentido contrariava a própria Lei de Terras de 1850, que em seu Art. 12 previa a destinação de áreas para os indígenas. (EREMITES DE OLIVEIRA; ESSELIN, 2015, p. 297).

A primeira frente de expansão objetivamente organizada em grande escala que realiza exploração econômica sob os territórios Kaiowá e Guarani e que gera grandes transformações e impacto sobre esse território e vida dessas populações foi a ação extrativista realizada pela Cia Matte Larangeira. Neste sentido, observa-se que:

Com o final da Guerra [entre Paraguai e a Tríplice Aliança], as autori-

¹² Existem trabalhos de arqueologia que afirmam que a região dos ervais explorada pela Companhia Matte Larangeira eram obra de anos de manejo dos povos autóctones que viviam naquela região. Conforme Eremites de Oliveira e Esselin (2015, p. 285), “[...] desde muito tempo a planta circulava em uma grande rede interétnica de relações sociais, a qual abrangia uma vasta extensão territorial na América do Sul. Ademais, a ocorrência de ervais nativos, isto é, próprios ou originários da região, não é um fenômeno meramente natural, pelo contrário. Áreas assim ocorrem em paisagens humanizadas, especialmente em territórios ocupados desde uns 2000 anos atrás por povos indígenas falantes da língua guarani, portadores da tradição tecnológica ceramista tupi-guarani, assim conhecidas por arqueólogos, etno-historiadores e etnólogos (NOELLI, 1998, 2000 e 2004; EREMITES DE OLIVEIRA e VIANA, 2000; LANDA, 2005; EREMITES DE OLIVEIRA, 2007; EREMITES DE OLIVEIRA e PEREIRA, 2009)”.

dades locais veem a necessidade de proteger as fronteiras, adotando como medida urgente radicar aí homens “brancos” e estabelecer postos militares, para impedir a entrada de estrangeiros. Dessa forma, o pós-guerra assistiu a um incremento na vinda, para o Sul de Mato Grosso, de inúmeros migrantes tanto paraguaios como brasileiros vindos de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. (FERREIRA, 2007, p. 28).

A exploração da erva mate ocorreria sobre o *tekoha*, desestabilizando a forma e os sentidos de uso, consumo e reprodução que os Kaiowá e Guarani tinham da terra. Muitos indígenas estabeleceram relações de trabalho com a Cia Matte Larangeira, sofrendo exploração e endividamento quando adquiriam mercadorias, quase sempre superfaturadas, nos barracões da Matte.

É possível fazer um paralelo com a ideia de regime de “barracão”, no qual, Roberto Cardoso de Oliveira, em sua obra “O índio e o Mundo dos Brancos” (1981) e suas pesquisas com o Povo Tikuna do Alto Solimões, afirma que o regime de barracão se constitui basicamente na empreitada de um não índio que se apropria de um determinado espaço utilizado por um povo, ali estabelece um sistema de exploração da mão de obra baseado no pagamento em mercadorias exógenas à cultura local gerando um sistema de endividamento, que o sujeito que trabalha, sendo explorado em parte de seu próprio território, acaba por não conseguir sair desse ciclo de dívida a não ser fugindo para outra área (Cf. FERREIRA, 2007)¹³. Trata-se de um sistema de exploração da mão de obra dessas populações, e, em decorrência disso, numa espécie de servidão por dívida. Como é possível conferir novamente aqui Serejo (1986, p. 144, apud BRAND, 1997, p. 68-69) diz que “caso raro raríssimo mesmo – nos ervais, um peão com Haber na caderneta”.

Brand (1997, p. 68-69) situa a estratégia do “adiantamento” como forma de “selar o compromisso” sendo um “forte mecanismo de forçar a manutenção dos trabalhadores nos ervais”. Conclui que a estratégia de “prender o trabalhador aos ervais através da dívida foi usada por mais de meio século”.

O esparramo¹⁴ ou *sarambi*¹⁵, é importante frisar, ocorre paralelamente ao de colonização, fazendo com que parte da população Kaiowá e Guarani, ao se encontrar em uma relação de exploração e dependência inesgotável, acabe

¹³ Sobre a participação dos índios Tikuna da região do Alto Solimões conferir LÓPEZ, 2005.

¹⁴ Brand (1997) define o processo de esparramo (*sarambi*) como um movimento dispersivo de diversas comunidades Kaiowá e Guarani pela região sul de MS. O esparramo tem seu início marcado pela exploração da erva mate (final do séc. XIX) e segue até a fim do processo de formação das fazendas e o início da mecanização da produção (déc. 1970 e 1980), antecedendo o momento mais forte do reservamento das populações indígenas da região.

¹⁵ Sarambi: dispersão; confusão; falta de sentido e orientação. Cf. PEREIRA, 2010.

fugindo para outras áreas onde ainda poderia viver em busca de manter as práticas culturais e sociais sem o contato e a opressão da Cia. Matte Larangeira e de seus encarregados. Esses locais eram, por exemplo, fundos de fazendas que ainda mantinham algum resquício de mata nativa.

Todos essas transformações desmantelavam vários *tekoha* e grupos de parentelas que acabariam se acomodando durante a década de 1980, nas reservas que serviram como áreas de acomodação e, desse modo, espaços de reorganização política.

O monopólio da Cia. Matte Larangeira foi quebrado em 1943, pelo então Presidente Getúlio Vargas, que criou o Território Federal de Ponta Porã. Ao romper com os direitos da Cia. Matte Laranjeira, o Estado tinha como objetivo liberar as terras do sul de Mato Grosso para a colonização.

A criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND) em 1943, pode ser considerada como um fator incentivador da migração em busca de terras na região sul de Mato Grosso. O impacto do processo é bem maior que o da exploração de erva mate pela Cia. Matte Laranjeira, principalmente porque agora há exploração efetiva do território, pela agricultura e pecuária. Já se tinha como resolvida a questão de terras para os Kaiowá e Guarani com a pretensão de reservamento dos grupos nas oito reservas demarcadas e destinadas a eles entre 1915 e 1928.

3 INDIGENISMO, PODER TUTELAR E MOBILIZAÇÃO INDÍGENA

A estratégia do Estado até momentos bastante recentes de nossa história – o primeiro avanço mais significativo em relação a integração e tutela dos índios no Brasil se deu com a inserção do artigo 231 na Constituição de 1988 – era a de “integrar” e “aculturar”, através da prática da tutela – que considerava os povos ameríndios como incapazes de se autogovernar –, exercida pelos órgão indigenista oficial (fundado em 1910 como SPI e, posteriormente, após 1967, passou a se chamar FUNAI).

Os povos indígenas eram considerados como grupos transitórios. A criação de reservas indígenas e toda a estrutura de “proteção” eram consideradas apenas uma etapa no processo evolutivo que culminaria com o seu desaparecimento. Os indígenas passariam por etapas de humanização, através da religião católica e da educação escolar, até atingir um patamar superior considerado “civilização”. (BRIGHENTI, 2010, p. 177).

O poder tutelar não tinha como intenção ser uma ação perpétua por parte das políticas do Estado, seu término ocorreria quando os povos indígenas estivessem incorporados (“civilizados”) e ajustados à sociedade nacional.

Assim sua função era de mediação entre a cultura dos índios e dos não índios, de forma política, disciplinadora e pacificadora, dessa forma “regularizando minimamente o mercado de terras e criando condições para o chamado desenvolvimento econômico” (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 52).

A estratégia da administração era sedentarizar esses povos considerados “empecilhos” para o desenvolvimento econômico e social da “Nação” nas regiões em que estes habitavam, realizando sua fixação em lugares previamente definidos e coordenados por um Posto Indígena (PI), o qual era comandado por uma pessoa designada “chefe de posto”, um funcionário do órgão indigenista oficial, quase unanimemente não índio, com o encargo de tornar os índios “produtivos”. Produtivos ao modo ocidental de produção e nos parâmetros impostos pelo Estado Nação. Essa ação facilitava a atuação para as políticas do Estado e do órgão indigenista¹⁶.

A prática de aldear os povos indígenas foi promovida pelo Estado desde o período colonial, até a promulgação da Constituição Federal de 1988, em que estava prevista a demarcação de terras indígenas respeitando as especificidades dos usos, costumes e tradições de cada povo.

O processo histórico de “aldeamento indígena” estava intrinsecamente relacionado às ações e interesses das frentes de expansão agropecuárias, porém, para isso era necessário delimitar o espaço reservado aos indígenas – como o caso da demarcação das oito reservas iniciais – convencê-los e, em alguns casos, até mesmo coagi-los a nelas se recolherem. Essa medida era vista como uma ação humanitária por parte do Estado, porque nos aldeamentos os índios teriam suas vidas preservadas e receberiam assistência e orientação para se tornarem cristãos e “civilizados”:

O “aldeamento indígena” era visto, portanto, como o espaço privilegiado para o desenvolvimento da prática missionária, de programas de educação escolar e introdução de práticas econômicas voltadas para o atendimento das necessidades do mercado. Acreditava-se que o conjunto dessas ações iria preparar gradativamente a população indígena para o destino irrefutável da diluição da contrastividade étnica, resultando em sua plena assimilação. (OLIVEIRA; PEREIRA, 2009, p. 47).

Nas reservas destinadas aos Kaiowá e Guarani em Mato Grosso do Sul, o chefe de posto era incumbido de implantar uma nova forma organizacional em busca de viabilizar a convivência da população que lá se acomodaria. Era ainda prática do chefe do Posto Indígena nomear entre os índios um “capitão”, que lhe serviria como seu ajudante de ordens.

¹⁶ Ver BRAND, 1997; OLIVEIRA; PEREIRA, 2009; BRIGHENTTI, 2010.

Na reserva a autoridade máxima era o chefe de posto, que detinha a prerrogativa de substituir a liderança indígena sempre que julgasse necessário. Ele também interferia em todos os assuntos internos da comunidade, decidindo sobre a convivência ou não da realização de festas, venda de madeira e contratos de trabalho para a prestação de serviços aos proprietários rurais, além de planejar e organizar mutirões para atender as necessidades produtivas do Posto Indígena. (OLIVEIRA; PEREIRA, 2009, p. 49).

Para exemplificar a atuação do chefe do posto, aponto abaixo a fala de uma liderança da Reserva indígena de Dourados, feita durante uma assembleia na Missão Bororo de Meruri no ano de 1975, em Mato Grosso, em que ele expõe brevemente o grau de interferência que o encarregado do posto indígena, através do órgão indigenista, poderia exercer sobre a população das reservas:

Estou reclamando do que tem acontecido com os índios caiouás que, por qualquer coisa, são transferidos. Como o índio pode possuir alguma coisa na vida, assim desse jeito? Os índios são transferidos como gado que a gente pega e põe num campo e no outro [...]. Outra coisa que eu quero dizer é que lá, os índios ganharam um trator, mas o trator fica nas mãos do capitão. (PREZIA, 2006, p. 43).

De fato a demarcação de áreas pequenas e descontínuas destinadas às populações Kaiowá e Guarani do sul de Mato Grosso do Sul demonstrava o evidente intuito de transformar esses povos em trabalhadores nacionais, tutelados pelas ações do órgão indigenista oficial, que passava a administrar e controlar tanto as terras quanto a inserção dos Kaiowá e Guarani à sociedade nacional, de forma local expressada diretamente nas ações e interesses do Posto Indígena e de seu chefe.

As elites nacionais pretendiam “desindianizar” os Kaiowá e Guarani do sul de MS, fato que logicamente não ocorreu. Mas, como verificamos aqui, afetou de forma significativa suas condições de vida:

O confinamento dos Kaiowá e Guarani não significou apenas a perda de terras de ocupação tradicional e conseqüentemente problemas para a satisfação de suas necessidades e demandas por proteção, segurança alimentar, saúde, entre outros, mas impôs-lhes profundas transformações em relação a sua organização social. (BRAND; COLMAN; COSTA, 2008, p. 173).

Esse processo de confinamento tem seu auge na década de 1980, dessa forma, tornando os Kaiowá e Guarani, aglomerados reservas, a passarem a ser a mão de obra barata e, portanto preferida para os trabalhos de plantio e colheita da cana nas usinas de álcool que estavam sendo instaladas na região. Objetivamente, o reservamento¹⁷ é uma última alternativa encontrada pelos

¹⁷ Reservamento, nesse texto, deve ser entendido como um conceito que define, ainda que parcialmente, o processo de criação de áreas indígenas demarcadas de forma arbitrária pelo SPI no Sul do antigo Estado de Mato Grosso e que serviram para acolher (voluntária

indígenas em busca da manutenção da sua sobrevivência.

A atividade nas usinas de álcool, que absorve a quase totalidade de mão-de-obra indígena, ao contrário do desmatamento e da limpeza de pastos, que se caracterizou pelo *esparramo*, exigiu o confinamento e a sua concentração. (BRAND, 1997, p. 90, grifos no original).

Os trabalhos temporários praticados pelos índios fora das reservas foram substituídos pelo trabalho assalariado compulsório. Dentro das reservas não existem outras alternativas viáveis de subsistência e, sob a ótica do capitalismo e do assalariamento, quanto mais concentrada estiver a mão de obra, mais fácil é sua orientação e seu controle (BRAND, 1997, p. 91).

Em 1990, teve início a implantação de usinas de álcool na região, que exigiam o emprego intensivo de mão de obra:

A *changa*, enquanto trabalho temporário prestado pelos índios fora das Reservas, cedeu lugar ao assalariamento contínuo de até 10 meses por ano. Trata-se de um assalariamento compulsório, porque dentro das Reservas inexistem outras alternativas viáveis de subsistência. (BRAND, 1997, p. 91).

Por outro lado, foi justamente nesse período que os Kaiowá e Guarani de Mato Grosso do Sul lograram reconquistar aldeias perdidas ou resistir com êxito a serem delas expulsos, rompendo com o processo de transferência e o confinamento em áreas já reservadas, é o início da organização de um movimento indígena.

Rancho Jacaré e Guaimbé [...], conseguiram a demarcação legal de suas terras em 1984. Representam as duas primeiras áreas indígenas demarcadas na região após 1928. Takuaraty e Yvykuarusu, Pirakuá, Cerrito, Jaguari, jaguapiré, Sete Cerros, Guasuty e Jarará são outras aldeias que, a partir da década de 1980, conseguiram resistir à pressão dos fazendeiros e de órgãos governamentais e obtiveram êxitos legais no que se refere à posse da terra. (BRAND, 1997, p. 106-107).

É possível verificar que essa organização de um movimento indígena durante as décadas de 1980 e 1990 não se deu apenas com os Kaiowá e Guarani, existem exemplos no Equador, México e Bolívia.

Em decorrência da consolidação de um neoliberalismo agressivo e expansivo a partir da década de 1990, ocorre uma série de eclosões de movimentos indígenas cada vez mais organizados e dialógicos com os instrumentos legais, assim como com os códigos da sociedade nacional, que se funda inicialmente a partir do nascimento de uma ordem civilizatória com os processos colonizadores na América promovidos pelos europeus.

ou compulsoriamente) as famílias indígenas (principalmente etnias Guarani Ñandeva e Guarani Kaiowá) que ocupavam em um território muito mais amplo. Nesse processo os indígenas foram paulatinamente expulsos de seus tekohae sendo obrigados a adentrar nos espaços das Reservas Indígenas.

O momento se torna bastante favorável pela confluência de uma série de processos ocorridos nos anos de 1970 e 1980, como por exemplo, o fortalecimento da Teologia da Libertação (que, no caso do Brasil, atuou e atua através do da Comissão Indigenista Missionária – CIMI), somado a emergência de processos democráticos na América Latina que afetam diretamente a formação e auxiliam na criação de condições para a formação de um movimento indígena que reivindica direitos uma série de direitos até então sistematicamente negados a esses povos (DÁVALOS, 2005).

Verifica-se, portanto, que a partir da década de 1980 ocorre um processo muito contraditório. O tempo em que ocorria a radicalização do confinamento e o simultâneo crescimento das taxas de violência nas reservas culmina justamente com o início da quebra desse mesmo processo histórico de confinamento, mediante a luta pela retomada de terras que, nesse processo de mais de 100 anos¹⁸, foram perdidas.

O Povo Kaiowá e Guarani continua sua luta por direitos, dos anos 1990 até a atualidade, principalmente quanto à retomada de seus territórios de ocupação precedente à expulsão incentivada pelo processo de colonização da região sul de Mato Grosso do Sul. A terra significa a garantia de uma vida digna “segundo seus usos, costumes e tradições” em um espaço destinado ao uso do grupo, conforme reconhece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 231.

Em muitos casos, as tentativas de reação por parte dos Kaiowá e Guarani foi cerceada de maneira brutal pelas elites agropecuárias do Estado de Mato Grosso do Sul. A participação do Estado nacional no desvendamento desses crimes tende a ser um processo lento, gerando um grande sofrimento para todos os envolvidos.

4 CHOQUE DE PERSPECTIVAS: O MODO DE VIVER TRADICIONAL E O CONFINAMENTO

A partir da criação da CAND, em 1943, a especulação pela terra se acirrará no sul de Mato Grosso do Sul, surgindo um novo modelo econômico e, por conseguinte, colonizador na região, o da formação das fazendas e dos empreendimentos agropecuários que se somam paralelamente ao processo de retirada das populações Kaiowá e Guarani que ainda viviam em “fundos de fazenda” – em matas que ainda não tinham sido alcançadas pela ocupação agropecuária.

¹⁸ Levando em conta desde o início da atuação da Cia Matte Larangeira (1892) até os dias atuais.

Esse processo tornou-se mais intenso no período que vai da década de 1940 a 1980, quando as fazendas foram definitivamente implantadas, a mata foi totalmente derrubada e os índios refugiados em “fundos de fazenda” foram “descobertos” e dali retirados. Nas reservas ainda hoje em dia é comum presenciar a chegada de “índios de fazenda”, que muitas vezes são as últimas famílias de comunidade que foram sendo retiradas aos poucos, como no caso da comunidade *Cerro’i*, também chamada de *Ita Vera’i*, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, da qual o Ministério Público Federal, a FUNASA e a própria FUNAI tomaram conhecimento muito recentemente. O certo é que ainda existem casos em que esse processo não se consumou plenamente, gerando conflitos e disputas pela posse da terra entre índios e fazendeiros. (OLIVEIRA; PEREIRA, 2009, p. 118).

Após o processo de mecanização da agricultura na década de 1970 e o fim dos trabalhos de derrubada das matas e abertura de estradas (onde houve participação efetiva dos grupos indígenas citadas neste trabalho), torna-se inconveniente para os “novos” proprietários manter os indígenas em “suas terras”. Ocorre então uma mobilização, em alguns casos com apoio do órgão oficial indigenista, para expulsar de vez esses grupos ou famílias. Acreditava-se que “lugar de índio é dentro da reserva” pelo Estado.

Isso evidentemente impossibilitou a manutenção dos sistemas políticos, econômicos e matrimoniais, privando os Kaiowá e Guarani de viverem em seus territórios de forma compatível com o *ñande reko* através de seus usos, costumes, práticas e tradições que se relacionavam diretamente com a terra e só possíveis na posse de um determinado território. Dessa forma, segundo Colman (2015), podemos dizer que a mobilidade espacial guarani está, portanto, diretamente associada ao estudo de sua territorialidade e de sua cosmologia.

A terra para um Guarani está relacionada à sobrevivência física, social, política e cultural. Os frequentes embates em reconquista de terras pelos Kaiowá e Guarani e a grande dificuldade de diálogo entre índios, Estado e agricultores acaba gerando um cenário contrastante na vida desses povos, que, em pouco mais de 50 anos, passou por intensas transformações.

O atraso nas demarcações de terra, ao menos em Mato Grosso do Sul, é outra causa de muitos conflitos. É muito comum ocorrerem confrontos físicos entre funcionários de fazendas e índios, situação que desrespeita profundamente os direitos desse povo configurando um cenário de violação constante de direitos humanos. Vale mencionar que os indígenas estão sempre em desvantagem, por não possuírem recursos de defesa contra os não índios.

A garantia de direitos está presente em vários tratados internacionais do qual o Brasil é signatário (Declaração 169 da OIT de 2003; Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; Declaração das Nações Unidas sobre os

Direitos dos Povos Indígenas de 2008; entre outras). A própria Constituição Federal de 1988 previa a demarcação de todas as terras indígenas em um prazo máximo de cinco anos após a sua promulgação, o que não ocorreu e ainda se arrasta como uma grande dívida do Estado brasileiro com os povos nativos.

A economia tradicional Guarani¹⁹ se distingue muito da forma econômica encontrada em sociedades de tradição ocidental, pois se divide basicamente em unidades de produção e consumo coletivos, que se orienta em torno da distribuição, redistribuição e reciprocidade, baseada principalmente no conceito de propriedade não individual:

[...] la mayor repartición posible de los riesgos para poder garantizar la supervivencia de la comunidad. Es una economía de interés comunal (de familias extensas e del tekoha) orientada hacia el abastecimiento óptimo de sus miembros y dependiente de la cooperación de todos ellos. (MELIÀ et al, 2008, p. 109).

Portanto, no processo de trabalho, não existe a apropriação individual dos meios de produção, o uso da terra era realizado por uma família extensa que mantinha relações diretas de produção sobre um determinado espaço e que, quando não era mais utilizado, poderia servir para outro grupo familiar realizar suas atividades sociais e de subsistência. A terra, até o início da disputa por ela com colonos e com a sociedade nacional, era um bem comum, coletivo, que deve se integrar aos homens e que deve ser usada segundo as leis divinas.

Somente *Ñande Ru* ou *Ñane Ramõi* possui propriedade sobre a terra; terra e corpo são interpretados como parte da mesma coisa: “porque los cuerpos se convierten en la tierra después de la salida del alma y así somos nosotros la tierra, nuestros antepasados y nuestros hijos al mismo tiempo!” (MELIÀ et al, 2008, p. 111).

A divisão do trabalho e a construção das relações é realizada, em grande parte, através das relações entre os sexos, o que Pierre Clastres vai chamar de *oposição entre o arco e o cesto* em sua etnografia sobre os Aché (subgrupo Guarani) do Paraguai:

Cada um desses dois instrumentos [o arco e o cesto] é, com efeito, o meio, o signo e o resumo de dois ‘estilos’ de existência tanto opostos como cuidadosamente separados. [...] o arco, arma única dos caçadores, é um instrumento exclusivamente masculino, [...] o cesto, coisa das mulheres, só é utilizado por elas: os homens caçam e as mulheres carregam. (CLASTRES, 2003, p. 123).

De maneira genérica, é possível afirmar que aos homens destinam-se os trabalhos de derrubada de árvores e queimadas para o plantio, caça, coleta de

¹⁹ Neste ponto, sobre a economia dos Guarani, de maneira mais genérica me remeto diretamente à etnografia de Melià, George e Paz Grünberg “Los Paĩ Tavyterã” (2008).

mel, erva mate e lenha; cuidados com os animais maiores; edificações de casas; entre outras atividades que são desenvolvidas em localidades mais distantes da moradia (do fogo doméstico) da família. Já as mulheres são encarregadas principalmente da produção de cerâmica e cestos, do trato com as vestimentas da família, e de plantar e cuidar do kokue'i (ou seja, de uma roça menor e mais variada que normalmente fica bem próxima ao pátio da casa). E ambos os sexos participam de atividades de pesca, coleta e cuidados das criações domésticas menores. Conforme Belaunde (2005, p. 17 apud SERAGUZA, 2013, p. 32), "os homens produzem filhos, enquanto as mulheres produzem filhas", ou seja, as atividades que são desempenhadas pelos homens no dia a dia são parte integrante da educação e da formação dos filhos, sobrinhos e netos, o mesmo ocorre no mundo feminino. Essas afirmações - mesmo que de cunho bastante generalista - se baseiam nas experiências dos autores nos trabalhos de campo e nas circulações pelas aldeias nos últimos anos.

A agricultura tem uma função essencial na vida dos Guarani²⁰ se relacionando diretamente com a terra e elaborando assim as suas formas de existência e subsistência:

Puesto que labrar su propia tierra no es considerado trabajo, sino más bien cumplimiento del deber religioso y social (*teko ndaha'ei tembiapo*), la agricultura está muy vinculada a su ideología. (MELIÀ et al, 2008, p. 116).

No caso de Mato Grosso do Sul, a imposição de um progressivo assalariamento, primeiro na colheita da erva-mate, depois nas derrubadas e no trabalho de implantação das fazendas de gado, e atualmente, nas usinas de álcool é um fator que contribui para a desestruturação e a instabilidade das famílias, tanto as famílias extensas, como as nucleares (BRAND, 1997, p. 263).

O tempo que esta mão de obra, em sua maioria homens adultos, é retirada das reservas para trabalhar acaba inviabilizando momentos importantes de socialização, como a realização de festas e o ritual de iniciação para a fase adulta dos meninos (*mitã pepy*²¹ e o *avatikyry*²²) - principalmente atividades relacionadas a agricultura, pesca e caça, aumentando a dependência e as possibilidades de acesso ao que vem "de fora", em total detrimento ao que vem "de dentro" da própria comunidade.

²⁰ Com exceção de alguns grupos nômades. Como é o caso dos Aché do Paraguai. Cf. CLASTRES, 1995.

²¹ O *mitã pepy* ou *kunumi pepy* é considerado uma festa de grande importância para o grupo, é a celebração da incorporação de novos membros masculinos a comunidade adulta, onde se realiza a perfuração labial e a colocação do tembeta ou tembequa (CHAMORRO, 1995).

²² *Avatikyry* é uma festa da chicha (bebida sagrada para os Guarani feita a base de milho) geralmente envolve quase toda a comunidade do tekoha. Sendo a chicha preparada exclusivamente pelas mulheres (CHAMORRO, 1995).

Hoje, confinados e espremidos em pequenas áreas de acomodação superpopulosas, como o caso da Reserva Indígena de Dourados, os Kaiowá e Guarani dividem o espaço com famílias Terena totalizando 12.052 pessoas, cerca de 2740 famílias em uma área 34,6 km² (Cf. SOUZA, 2011) e uma densidade demográfica de 333 pessoas por km². Isso é bastante assustador em termos comparativos, se verificarmos, por exemplo, que a cidade de Dourados (IBGE, 2010), distante apenas alguns quilômetros da Reserva, apresenta uma densidade demográfica de 47,8 pessoas por km².

Sobre o tema Friedl Paz Grumberg faz sua contribuição:

El contacto entre sociedades indígenas y representantes del mundo occidental causa siempre - y muchas veces con una velocidad sorprendente - alteraciones amplias y profundas en las culturas indígenas. El hecho de que la mayoría de estos contactos van acompañados de intervenciones destructivas en el medio ambiente de la población indígena, provoca cambios radicales en el contexto de su relación con la naturaleza. La práctica alterada en cuanto a su relación con la naturaleza presenta cada vez más contradicciones con los conceptos y reglas tradicionales. (GRÜMBERG, 2003, p. 01).

Exemplo disso é que, com a perda de seus territórios, os Kaiowá e Guarani são obrigados a sair em busca de sustento para suas famílias, em trabalhos temporários nas usinas de álcool ou nas *changas*, subjugados por uma política colonialista de dependência aos programas assistenciais do Estado brasileiro, tais como a distribuição de cestas básicas. Outra consequência a ser analisada no contexto das reservas se dá pelos problemas ocasionados pelo acúmulo de lixo, provenientes do consumo de produtos exógenos à cultura alimentar do grupo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de reservamento do Kaiowá e Guarani evidentemente se embasou em uma situação histórica²³ guiada por elementos de cunho coloniais. A dominação nas relações empreendidas pelo Estado nacional de maneira nenhuma ocorreu de forma passiva para os dominados, pois esses reagem de maneira ativa no decorrer das ações realizadas na região “reinterpretando, selecionando e remanejando as pressões que recebe do polo dominante” (PACHECO DE OLIVEIRA, 1988, p. 10).

Neste trabalho, o poder tutelar realizado pelo órgão indigenista durante o processo de territorialização dos Kaiowá e Guarani teve como fio condutor

²³ Pacheco de Oliveira (1988, p. 57) define situação histórica como a “noção que não se refere a eventos isolados, mas modelos ou esquemas de distribuição de poder entre diversos atores sociais” [grifos no original]

o conceito de confinamento desenvolvido por Antonio J. Brand (1997). E, desse modo, o trabalho busca realizar uma breve análise sobre os impactos no modo de vida das comunidades no decorrer do processo de reservamento e conseqüentemente de perda de uma grande parte do território de uso tradicional dos índios.

Sem dúvida, o trabalho acima exposto não esgota a discussão sobre o conceito de confinamento e seus possíveis desdobramentos, assim como será oportuno, em outro momento, realizar um aprofundamento sobre a noção de áreas de acomodação desenvolvida para pensar a função das Reservas Indígenas no processo de territorialização dos Kaiowá e Guarani de Mato Grosso do Sul.

REFERÊNCIAS

BENITES, Tônico. *A escola na ótica dos Ava Kaiowá: impactos e interpretações indígenas*. 2009. 112f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Rio de Janeiro, RJ.

BRAND, Antonio J. *O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis caminhos da Palavra*. 1997. 382f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

BRAND, Antonio J.; COLMAN, Rosa S.; COSTA, Reginaldo B. Populações indígenas e lógicas tradicionais de Desenvolvimento Local. *Interações*, Campo Grande, MS, v. 9, n. 2, p. 171-179, 2008.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. *Estrangeiros na própria terra: presença Guarani e Estados Nacionais*. Florianópolis: EdUFSC; Chapecó: Argos, 2010.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *O índio e o mundo dos brancos*. 3. ed. Brasília: Editora da UnB; São Paulo: Pioneira, 1981.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. *Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul*. Assis, SP: UNESP, 2013.

CHAMORRO, Graciela. *Kurusu Ñé'engatu: palabras que la historia no podría olvidar*. Asunción: Editora Litocolor SRL, 1995.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o estado: pesquisas de antropologia política*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

CLASTRES, Pierre. *Crônica dos índios Guayaki: o que sabem os Aché, caçadores nômades do Paraguai*. Traduzido por Tânia Stolze Lima e Janice Caiafa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

COLMAN, Rosa S. *Guarani retã e mobilidade espacial guarani: belas caminhadas e processo de expulsão no território guarani*. 2015. 240 p. Tese (Doutorado em Demografia) – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP.

DÁVALOS, Pablo. Movimientos Indígenas en América Latina: el derecho a la palabra. In: DÁVALOS, Pablo (Org.). *Pueblos indígenas y democracia*. 1. ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2005.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; ESSELIN, Paulo Marcos. Uma breve história (indígena) da erva-mate na região platina: da Província do Guaíra ao antigo sul de Mato Grosso. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 278-318, jul./dez. 2015.

FERREIRA, Eva Maria Luiz. *A participação dos índios Kaiowá e Guarani como trabalhadores nos ervais da Companhia Matte Laranjeira (1902-1952)*. 2007. 111f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS.

GRÜNBERG, Friedl Paz. *La relación de los indígenas con la naturaleza y los proyectos de Cooperación Nacional*: reflexiones sobre la práctica. 2003. disponível em: <<http://http://guarani.roguata.com/content/text/la-relacion-de-los-indigenas-con-la-naturaleza-y-los-proyectos-de-cooperacion>>. Acesso em: 15 jul. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>.

_____. 2016. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&co_duf=50&search=mato-grosso-do-sul>.

LIMA, Antonio C. de Souza. *Grande Cerco de Paz*: poder tutelar, indianidade e formação do estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

LÓPEZ, Claudia L. Procesos de formación de fronteras en la región del alto Amazonas/Solimões: la historia de las relaciones interétnicas de los Ticuna. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto; BAINES, Stephen G. (Org). *Nacionalidade e etnicidade em fronteiras*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005. (Coleção Américas).

MELLIÀ, Bartomeu; GRÜNBERG, Georg; GRÜNBERG, Friedl. *Paĩ-Tavyterã*: etnografia guarani del paraguay contemporâneo. 2. ed. Asunción: CEADUC/CEPAG, 2008.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de; PEREIRA, Levi Marques. *Ñande Ru Marangatu*: laudo antropológico e histórico sobre uma terra Kaiowá na fronteira do Brasil com o Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul. Dourados, MS: UFGD, 2009.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. *O nosso governo*: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero/MCT CNPq. 1988.

_____. Uma etnologia dos “índios misturados?” situação colonial territorialização e fluxos culturais. In: *Mana*, Rio de Janeiro, v. 4 n. 1, abr. 1998, p. 47-77.

PEREIRA, Levi Marques. *Imagens Kaiowá do Sistema Social e seu entorno*. 2004. F. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

_____. Mobilidade e processo de territorialização entre os Kaiowá atuais. *História em Reflexão*, Dourados, v. 1, n. 1, p. 1-33, jan./jun. 2007,

_____. *Parentesco e organização social Kaiowá*. 1999. 251p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.

_____. Demarcação de terras kaiowá e guarani em MS: ocupação tradicional, reordenamentos organizacionais e gestão territorial. *Tellus*, Campo Grande, MS, ano 10, n. 18, p. 115-137, jan./jun. 2010.

PIMENTEL, Spensy Kamitta. *Elementos para uma teoria política kaiowá e guarani*. 2012. 375 p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.

PREZIA, Benedito. *Marçal Guarani: a voz que não pode ser esquecida*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SAHLINS, Marshall. O “Pessimismo Sentimental” e a Experiência Etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 41-73, 1997.

SCHADEN, Egon. *Aspectos fundamentais da cultura Guarani*. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

SERAGUZA, Lauriene. *Cosmos, corpos e mulheres Kaiowa e Guarani: de Aña a Kuña*. 2013. 196p. Dissertação (Mestrado em Antropologia Sociocultural) – Universidade Federal da Grande Dourados, MS.

SOUZA, Fernando Silva (Org.). *Diagnóstico situacional das aldeias indígenas de Dourados-MS*. Dourados: Prefeitura Municipal (gestão 2011/2012), abr. 2011.

VIETTA, Katya. Histórias territoriais: a privatização das terras kaiowá como estratégia para a guarnição da fronteira brasileira e outras histórias. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 26-63, jul./dez. 2013.

Recebido em 6 de agosto de 2015

Aprovado para publicação em 18 de dezembro de 2015